

1º Suplente: A indicar
2º Suplente: A indicar
d) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop;
Titular: Joana Campos Brasil
1º Suplente: Lídiane Carvalho de Campos
2º Suplente: Flávia Vieira Marry Amado
e) Secretaria de Estado de Saúde (SES);
Titular: Nalton Sebastião Moreira da Cruz
1º Suplente: Rodrigo Fabiano do Carmo Said
2º Suplente: Marina Imaculada Ferreira Caldeira
f) Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas;
Titular: Alessandro Marques
1º Suplente: Magid Figueiredo Ali
2º Suplente: Ivan Alves Soares
II - Sociedade Civil:
a) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI-MG;
Titular: Adriano Nascimento Manetta
1º Suplente: Leonardo de Bessas Matos
2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti
b) Sindicato das Empresas de Construção Pesada de Minas Gerais - SICEPOT-MG;
Titular: Emir Cadar Filho
1º Suplente: Bruno Baeta Ligório
2º Suplente: Samuel Santos Felisbino Mendes
c) Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado de Minas Gerais - SINDUSCON-MG;
Titular: Carlos Eduardo Battesini Pereira
1º Suplente: Renato Ferreira Machado Michel
2º Suplente: Eduardo Henrique Moreira
d) I (um) representante de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;
1- Organização Ponto Terra;
Titular: Ronaldo Vasconcellos Novais
1º Suplente: Talita Fernanda das Graças Silva
2º Suplente: Henrique Maciel Campos Santiago
e) I (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;
1- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG;
Titular: Samir Abud Mauad
1º Suplente: Sandra Parreiras Pereira Fonseca
2º Suplente: Cicero Antônio Antunes Catapreta
f) I (um) representante de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à atividade de infraestrutura de Transporte, saneamento e urbanização;
1- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;
Titular: João do Carmo Dias
1º Suplente: Grazielle Anjos Carvalho
2º Suplente: Luiz Gonzaga Chaves Campos

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 995, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016. Estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 19, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, DELIBERA:

Art. 1º - A Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.

§ 1º A CMI será presidida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Sisema), indicado pelo Secretário Executivo do COPAM, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da CMI, conforme disposto no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 46.953, de 2016:

I - Titular: Renato Teixeira Brandão
II - 1º Suplente: Zuleika Stela Chiaecchio Torquetti
III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme artigo 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 856, de 06 de abril de 2016.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Vinicius Barros Rezende

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

b) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;

Titular: Leonardo Carvalho Ladeira

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

c) Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais -Seccri;

Titular: Verônica Ildefonso Cunha Coutinho

1º Suplente: Carina Angélica Brito Reyder

2º Suplente: A indicar

d) Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;
Titular: Valéria Carla Vieira dos Santos Pires
1º Suplente: Marcos Antônio Marciano de Oliveira

2º Suplente: Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari

e) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama-MG;
Titular: Gutemberg Machado Mascarenhas

1º Suplente: Ubaldina Maria da Costa Isaac

2º Suplente: A indicar

f) Departamento Nacional de Produção Mineral 3º Distrito/MG;

Titular: Ana Lúcia Guará Bezerra

1º Suplente: Rômel Amarelido Vasconcelos Costa

2º Suplente: Sônia Maria Costa Greco

II - Sociedade Civil:

a) Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM;

Titular: Rinaldo César Mancin

1º Suplente: Paula Meireles Aguiar

2º Suplente: João Carlos de Melo

b) Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais -SINDIEXTRA;
Titular: Ricardo Goulart Castilho de Souza

1º Suplente: Francisco de Assis Lafeté Couto

2º Suplente: Júlio César Nery Ferreira

c) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS;
Titular: Emílio Parolini

1º Suplente: Marco Aurélio Moreira

2º Suplente: Fernando Abreu

d) I (um) representante de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;
1 - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas - Fonasc;

Titular: Maria Teresa Viana de Freitas Corujo

1º Suplente: Lúcio Guerra Junior

2º Suplente: Walmir de Castro Braga

e) I (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;

1 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET/MG;

Titular: Adriana Alves Pereira Wilken

1º Suplente: Sanny Rodrigues Moreira Campos

2º Suplente: Livia Cristina Oliveira Lana

f) I (um) representante de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à atividade minerária;

1- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;

Titular: Newton Reis de Oliveira Luz

1º Suplente: Antônio Geraldo da Silva

2º Suplente: Geraldo Majella Guimarães

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 996, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016. Estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 19, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, DELIBERA:
Art. 1º - A Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.

§ 1º A CPB será presidida por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Sisema), indicado pelo Secretário Executivo do COPAM, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.

§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da CPB, conforme disposto no § 2º do artigo 19 do Decreto nº 46.953, de 2016:

I - Titular: João Paulo Mello Rodrigues Sarmento

II - 1º Suplente: Henri Dubois Collet

III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme artigo 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação Copam nº 479, de 24 de maio de 2013.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.

(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 858 de 06 de abril de 2016.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Vinicius Barros Rezende

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

b) Secretaria de Estado de Educação - SEE;

Titular: Inês Tourino Teixeira

1º Suplente: Leonora Batista Campos

2º Suplente: Juares Silva

C) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;

Titular: Mila Magalhães Ribeiro

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

d) Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais - Fapemig;

Titular: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

1º Suplente: Rosy Mary dos Santos Isaías

2º Suplente: Mariângela Garcia Leite Praça

e) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais - Ibama-MG;
Titular: Nino Antônio Camini

1º Suplente: Junio Augusto dos Santos Silva

2º Suplente: A indicar

f) Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;

Titular: Mário Douglas Fortini de Oliveira

1º Suplente: Eduardo Junqueira Santos

2º Suplente: Juliana Gonçalves Ferreira

II - Sociedade Civil:

a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;

Titular: Wagner Soares Costa

1º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti

2º Suplente: Jadir Silva Oliveira

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;

Titular: Ana Paula Bicalho de Mello

1º Suplente: Carlos Alberto Santos Oliveira

2º Suplente: Mariana Pereira Ramos

c) Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindiextra;
Titular: Lauro Ângelo Dias Coelho

1º Suplente: Roberto Coelho Alvarenga

2º Suplente: Denise Bernardes Couto

d) I (um) representante de organizações não governamentais, constituídas legalmente no Estado há pelo menos um ano, para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;
1 - Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo Mineiro - ANGÁ;

Titular: Gustavo Bernardino Malacco da Silva

1º Suplente: Lígia Vial Vasconcelos

2º Suplente: José Hermano Oliveira Franco

e) I (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;
1 - Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba

Titular: Marcelo Ribeiro Pereira

1º Suplente: André Mundstock Xavier de Carvalho

2º Suplente: Rejane Nascentes

f) I (um) representante de entidade civil representativa de categoria de profissional liberal ligada à proteção da biodiversidade;

1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;

Titular: Geraldo José dos Santos

1º Suplente: Gabriel Moreira Junqueira

2º Suplente: Luiz Artur Castanheira

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 997, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016. Estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 20, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, DELIBERA:

Art. 1º - A Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.

§ 1º A presidência da URC/ASF será exercida pelo Subsecretário de Gestão Regional da SEMAD, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade, sendo substituído em seus impedimentos por servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA por ele indicado.

§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da URC/ASF, conforme estabelecido no § 3º do artigo 20 do Decreto nº 46.953, de 2016:

I - Titular: Diogo Soares de Melo Franco

II - 1º Suplente: José Oswaldo Furlanetto

III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme artigo 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação COPAM nº 483, de 24 de maio de 2013.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Política Ambiental.
ANEXO ÚNICO

Composição nominal da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF a que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 895, de 20 de junho de 2016.

I - Poder Público:

a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;

Titular: Valério Mendes Rezende

1º Suplente: Wellington Dias Silveira

2º Suplente: Andrea Faria Moraes Ferreira

b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Titular: Vinicius Barros Rezende

1º Suplente: A indicar

2º Delibera: A indicar

c) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;

Titular: Daniella Teixeira Carmo de Oliveira

1º Suplente: Giovanardi Marco Alves

2º Suplente: Eurípedes Guerra

d) Secretaria de Estado de Educação - SEE;

Titular: Elaine Aparecida Corrêa de Lacerda Gontijo

1º Suplente: Silvana Santos Honorato

2º Suplente: Angeliita Pereira Santos

e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;

Titular: Wieland Silberschneider

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

f) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop;

Titular: Alípio Augusto Caram Guedes

1º Suplente: Márcio José Monteiro

2º Suplente: Ataíde Alvarenga de Resende Júnior

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

Titular: Leonardo Wili

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

h) Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG;

Titular: 2º Ten. PM Luciano Marcelo de Oliveira

1º Suplente: 2º Ten. PM Luiz Carlos de Faria

2º Suplente: 1º Sgt. PM Nilton de Sousa Medeiros

i) Prefeitura do Município-sede da URC/ASF;

Titular: A indicar

1º Suplente: A indicar

2º Suplente: A indicar

j) Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH, constituído e em operação, situado majoritariamente na área de abrangência da URC/ASF, oriundo de segmento do Poder Público.

1 - Comitê de Bacia Hidrográfica - CBH - Rio Pará - SF2 - Pará

Titular: Rafaela Lucia Martins de Oliveira

1º Suplente: Sílvia Letícia Ribeiro

2º Suplente: Laís Fonseca dos Santos

II - Sociedade civil:

a) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;

Titular: Atíla Alves e Costa

1º Suplente: Túlio Pereira de Sá

2º Suplente: Alexandre Ferreira

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;

Titular: Edélcio José Cançado Ferreira

1º Suplente: Irajá Ferreira Nogueira

2º Suplente: Ivan Geraldo Borges

c) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg;

Titular: Joaquim Ferreira Alves

1º Suplente: José Antônio Ribeiro

2º Suplente: Guilherme Gonçalves Rabelo

d) Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Federaminas;

Titular: Camilo Lélis André Melo

1º Suplente: Denise Coronado

2º Suplente: Herivelton dos Santos

e) Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA - de Município situado na circunscrição territorial da URC/ASF, oriundo de segmento da sociedade civil;

1 - Conselho Municipal de Meio Ambiente - CODEMA de Divinópolis/MG;

Titular: Willian de Araújo

1º Suplente: Cléber Aguiar Evangelista

2º Suplente: Mauro César Cardoso Cruz

f) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais legalmente constituídas no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012, há pelo menos um ano;

1 - Espeleogruppo Pains - EPA;

Titular: Paulo José de Oliveira

1º Suplente: Raner Moacir Moreira

2º Suplente: Daiana Evilin Gibran

2 - Associação Ama Pangéia - Amigos do Meio Ambiente;

Titular: José Hermano Oliveira Franco

1º Suplente: José Gomes Ferreira

2º Suplente: Itamar José Ribeiro

g) I (um) representante de entidade reconhecidamente dedicada ao ensino, pesquisa, ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida, preferencialmente situada na circunscrição territorial da URC/ASF;

1 - Universidade Federal de São João Del Rei - Campus Centro-Oeste Dona Lindu;

Titular: Adriano Guimarães Parreira

1º Suplente: Beatriz Alves Ferreira

2º Suplente: Daniel Bonoto Gonçalves

h) I (um) representante de entidade civil representativa de categorias de profissionais liberais ligada à proteção do meio ambiente;

1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA/MG;

Titular: José Hugo Rodrigues

1º Suplente: Roger Alexandre Nogueira Gontijo

2º Suplente: Francisco